

## ANEXO V

### AUTORIZAÇÕES ESPECÍFICAS DE QUE TRATA O ART. 169, § 1º, INCISO II, DA CONSTITUIÇÃO, RELATIVAS A DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

#### I. CRIAÇÃO E/OU PROVIMENTOS DE CARGOS, EMPREGOS E FUNÇÕES, BEM COMO ADMISSÃO OU CONTRATAÇÃO DE PESSOAL, A QUALQUER TÍTULO, EXCETO REPOSIÇÕES (4):

R\$ 1,00

DISCRIMINAÇÃO	CRIAÇÃO	PROVIMENTO, ADMISSÃO OU CONTRATAÇÃO			PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA EM NÍVEL DE AÇÃO/LOCALIZADOR RELATIVA AOS LIMITES EM 2012 (5)					
		QTDE	DESPESA		00C04.0001 - Primária Pessoal Ativo	0998.0249 - Primária Reserva de Contingência	Subtotal Despesas Primárias	00H7.0001 - Financeira	0998.0249 - Financeira	TOTAL
			EM 2012	ANUALIZADA (3)						
<b>1. Poder Legislativo</b>	<b>72</b>	<b>709</b>	<b>70.025.366</b>	<b>136.471.027</b>	<b>54.109.121</b>	<b>4.012.239</b>	<b>58.121.360</b>	<b>11.904.006</b>	-	<b>70.025.366</b>
<b>1.1. Câmara dos Deputados</b>	-	<b>387</b>	<b>34.200.000</b>	<b>68.400.000</b>	<b>28.032.787</b>	-	<b>28.032.787</b>	<b>6.167.213</b>	-	<b>34.200.000</b>
1.1.1. Cargos e funções vagos	-	387	34.200.000	68.400.000	28.032.787	-	28.032.787	6.167.213	-	34.200.000
<b>1.2. Senado Federal</b>	-	<b>170</b>	<b>23.370.304</b>	<b>46.740.608</b>	<b>19.155.987</b>	-	<b>19.155.987</b>	<b>4.214.317</b>	-	<b>23.370.304</b>
1.2.1. Cargos e funções vagos	-	170	23.370.304	46.740.608	19.155.987	-	19.155.987	4.214.317	-	23.370.304
<b>1.3. Tribunal de Contas da União</b>	<b>72</b>	<b>152</b>	<b>12.455.062</b>	<b>21.330.419</b>	<b>6.920.347</b>	<b>4.012.239</b>	<b>10.932.586</b>	<b>1.522.476</b>	-	<b>12.455.062</b>
1.3.1. Cargos e funções vagos	-	80	8.442.823	17.318.180	6.920.347	-	6.920.347	1.522.476	-	8.442.823
1.3.2. PL nº 4.570, de 2008	2	2	269.000	269.000	-	269.000	269.000	-	-	269.000
1.3.3. PL nº 1.863, de 2011	70	70	3.743.239	3.743.239	-	3.743.239	3.743.239	-	-	3.743.239
<b>2. Poder Judiciário</b>	<b>3.699</b>	<b>8.192</b>	<b>362.992.697</b>	<b>704.546.765</b>	<b>267.787.775</b>	<b>38.029.850</b>	<b>305.817.625</b>	<b>50.014.134</b>	<b>7.160.938</b>	<b>362.992.697</b>
<b>2.1. Supremo Tribunal Federal</b>	-	<b>19</b>	<b>1.011.697</b>	<b>2.330.108</b>	-	<b>1.011.697</b>	<b>1.011.697</b>	-	-	<b>1,011.697</b>
2.1.1. Cargos e funções vagos	-	19	1.011.697	2.330.108	-	1.011.697	1,011.697	-	-	1,011.697
<b>2.2. Superior Tribunal de Justiça</b>	-	<b>107</b>	<b>7.061.245</b>	<b>10.169.778</b>	<b>6.203.593</b>	-	<b>6.203.593</b>	<b>857.652</b>	-	<b>7.061.245</b>
2.2.1. Cargos e funções vagos	-	107	7.061.245	10.169.778	6.203.593	-	6.203.593	857.652	-	7.061.245
<b>2.3. Justiça Federal</b>	<b>263</b>	<b>1.891</b>	<b>81.080.998</b>	<b>162.161.996</b>	<b>67.392.505</b>	<b>1.463.762</b>	<b>68.856.267</b>	<b>11.914.410</b>	<b>310.321</b>	<b>81.080.998</b>
2.3.1. Cargos e funções vagos	-	1.733	79.306.915	122.934.146	67.392.505	-	67.392.505	11.914.410	-	79.306.915
2.3.2. PL nº 4.564, de 2004	38	38	180.801	2.255.887	-	157.793	157.793	-	23.008	180.801
2.3.3. PL nº 1.597, de 2011	225	120	1.593.282	36.971.963	-	1.305.969	1,305.969	-	287.313	1,593.282
<b>2.4. Justiça Militar da União</b>	<b>2</b>	<b>27</b>	<b>2.467.034</b>	<b>2.467.034</b>	<b>1.476.148</b>	<b>546.011</b>	<b>2.022.159</b>	<b>324.753</b>	<b>120.122</b>	<b>2.467.034</b>
2.4.1. Cargos e funções vagos	-	25	1.800.901	1.800.901	1,476.148	-	1,476.148	324.753	-	1,800.901
2.4.2. PL nº 4.572, de 2009	2	2	666.133	666.133	-	546.011	546.011	-	120.122	666.133
<b>2.5. Justiça Eleitoral</b>	-	<b>752</b>	<b>30.465.812</b>	<b>60.931.625</b>	<b>26.299.489</b>	-	<b>26.299.489</b>	<b>4.166.323</b>	-	<b>30.465.812</b>
2.5.1. Cargos e funções vagos	-	752	30.465.812	60.931.625	26.299.489	-	26.299.489	4.166.323	-	30.465.812
<b>2.6. Justiça do Trabalho</b>	<b>2.741</b>	<b>4.449</b>	<b>175.398.390</b>	<b>350.796.785</b>	<b>111.630.256</b>	<b>35.008.380</b>	<b>146.638.636</b>	<b>22.029.259</b>	<b>6.730.495</b>	<b>175.398.390</b>
2.6.1. Cargos e funções vagos	-	3.178	133.659.515	267.319.031	111.630.256	-	111.630.256	22.029.259	-	133.659.515
2.6.2. PL nº 7.577, de 2010 - 5ª Região	47	16	856.834	1.713.668	-	702.323	702.323	-	154.511	856.834
2.6.3. PL nº 1.804, de 2011 - 18ª Região (1)	479	479	-	-	-	-	-	-	-	-
2.6.4. PL nº 1.805, de 2011 - 3ª Região	96	32	1.462.717	2.925.433	-	1.198.948	1,198.948	-	263.769	1,462.717

2.6.5. PL nº 1.806, de 2011 - 23ª Região	193	64	3.428.380	6.856.760	-	2.878.237	2.878.237	-	550.143	3.428.380
2.6.6. PL nº 1.827, de 2011 - 21ª Região	19	19	954.752	1.909.505	-	782.584	782.584	-	172.168	954.752
2.6.7. PL nº 1.828, de 2011 - 7ª Região	110	37	1.628.372	3.256.744	-	1.400.637	1.400.637	-	227.735	1.628.372
2.6.8. PL nº 1.829, de 2011 - 6ª Região	57	19	1.017.490	2.034.980	-	834.008	834.008	-	183.482	1.017.490
2.6.9. PL nº 1.830, de 2011 - 3ª Região	637	213	12.615.675	25.231.351	-	10.628.212	10.628.212	-	1.987.463	12.615.675
2.6.10. PL nº 1.831, de 2011 - 1ª Região	226	75	4.276.451	8.552.903	-	3.505.288	3.505.288	-	771.163	4.276.451
2.6.11. PL nº 1.832, de 2011 - 12ª Região	52	17	975.873	1.951.746	-	799.896	799.896	-	175.977	975.873
2.6.12. PL nº 1.833, de 2011 - 10ª Região	3	3	644.033	1.288.065	-	542.717	542.717	-	101.316	644.033
2.6.13. PL nº 1.834, de 2011 - 9ª Região	253	85	3.600.528	7.201.057	-	3.103.652	3.103.652	-	496.876	3.600.528
2.6.14. PL nº 1.835, de 2011 - 8ª Região	253	85	3.600.528	7.201.057	-	3.103.652	3.103.652	-	496.876	3.600.528
2.6.15. PL nº 1.869, de 2011 - 14ª Região	10	10	694.087	1.388.175	-	568.924	568.924	-	125.163	694.087
2.6.16. PL nº 1.870, de 2011 - 17ª Região	22	22	1.220.879	2.441.758	-	1.027.740	1.027.740	-	193.139	1.220.879
2.6.17. PL nº 1.874, de 2011 - 19ª Região	58	20	1.127.570	2.255.141	-	952.295	952.295	-	175.275	1.127.570
2.6.18. PL nº 1.875, de 2011 - 18ª Região	226	75	3.634.706	7.269.411	-	2.979.267	2.979.267	-	655.439	3.634.706
<b>2.7. Justiça do Distrito Federal e dos Territórios</b>	<b>693</b>	<b>785</b>	<b>53.593.438</b>	<b>100.900.823</b>	<b>44.406.925</b>	<b>-</b>	<b>44.406.925</b>	<b>9.186.513</b>	<b>-</b>	<b>53.593.438</b>
2.7.1. Cargos e funções vagos	-	92	7.714.841	35.128.243	6.323.640	-	6.323.640	1.391.201	-	7.714.841
2.7.2. Lei nº 11.697, de 2008	693	693	45.878.597	65.772.580	38.083.285	-	38.083.285	7.795.312	-	45.878.597
<b>2.8. Conselho Nacional de Justiça</b>	<b>-</b>	<b>162</b>	<b>11.914.083</b>	<b>14.788.616</b>	<b>10.378.859</b>	<b>-</b>	<b>10.378.859</b>	<b>1.535.224</b>	<b>-</b>	<b>11.914.083</b>
2.8.1. Cargos e funções vagos	-	162	11.914.083	14.788.616	10.378.859	-	10.378.859	1.535.224	-	11.914.083
<b>3. Ministério Público da União</b>	<b>576</b>	<b>901</b>	<b>64.562.584</b>	<b>129.125.167</b>	<b>53.725.220</b>	<b>247.239</b>	<b>53.972.459</b>	<b>10.535.732</b>	<b>54.393</b>	<b>64.562.584</b>
3.1. Cargos e funções vagos	-	325	37.996.135	75.992.269	31.399.605	-	31.399.605	6.596.530	-	37.996.135
3.2. PL nº 5.312, de 2009	3	3	301.632	603.263	-	247.239	247.239	-	54.393	301.632
3.3. Lei nº 12.321, de 2010	573	573	26.264.817	52.529.635	22.325.615	-	22.325.615	3.939.202	-	26.264.817
<b>4. Conselho Nacional do Ministério Público</b>	<b>-</b>	<b>128</b>	<b>7.609.556</b>	<b>9.087.604</b>	<b>6.566.400</b>	<b>-</b>	<b>6.566.400</b>	<b>1.043.156</b>	<b>-</b>	<b>7.609.556</b>
4.1. Cargos e funções vagos	-	128	7.609.556	9.087.604	6.566.400	-	6.566.400	1.043.156	-	7.609.556
<b>5. Poder Executivo</b>	<b>107.382</b>	<b>54.649</b>	<b>1.617.001.883</b>	<b>3.164.988.722</b>	<b>425.886.386</b>	<b>804.522.586</b>	<b>1.230.408.972</b>	<b>79.970.410</b>	<b>159.445.232</b>	<b>1.469.824.614</b>
<b>5.1. Criação e provimentos de cargos e funções, exclusive substituição de terceirizados</b>	<b>106.540</b>	<b>47.330</b>	<b>1.469.824.614</b>	<b>2.706.547.016</b>	<b>425.886.386</b>	<b>804.522.586</b>	<b>1.230.408.972</b>	<b>79.970.410</b>	<b>159.445.232</b>	<b>1.469.824.614</b>
5.1.1. Cargos e funções vagos	-	10.317	447.643.816	691.333.795	363.501.863	4.171.543	367.673.406	79.970.410	-	447.643.816
5.1.2. Efetivos vagos - Aeronáutica (Lei nº 12.243, de 24/5/2010)	-	745	21.192.515	21.192.515	21.192.515	-	21.192.515	-	-	21.192.515
5.1.3. Efetivos vagos - Marinha (Lei nº 12.216, de 11/3/2010)	-	1.366	41.192.008	41.192.008	41.192.008	-	41.192.008	-	-	41.192.008
5.1.4. PL nº 3.937, de 2004 - MJ	244	44	1.235.073	3.802.198	-	1.235.073	1.235.073	-	-	1.235.073
5.1.5. PL nº 3.430, de 2008 - MIN, SUDAM, SUDENE e DNIT	172	172	2.293.585	7.060.852	-	2.293.585	2.293.585	-	-	2.293.585
5.1.6. PL nº 3.943, de 2008 - MD	100	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.1.7. PL nº 3.950, de 2008 - ME	24	24	429.269	1.321.513	-	429.269	429.269	-	-	429.269
5.1.8. PL nº 3.952, de 2008 - Diversos	2.190	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.1.9. PL nº 3.958, de 2008 - MS	118	118	2.481.130	7.638.212	-	2.481.130	2.481.130	-	-	2.481.130
5.1.10. PL nº 3.961, de 2008 - PR	98	98	2.149.448	6.617.122	-	2.149.448	2.149.448	-	-	2.149.448
5.1.11. PL nº 5.230, de 2009 - MF, MIN e BACEN	36	36	704.508	2.168.844	-	704.508	704.508	-	-	704.508

5.1.12. PL nº 5.911, de 2009 - Agências Reguladoras	400	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.1.13. PL nº 7.376, de 2010 - Comissão Nacional da Verdade	14	14	387.759	1.193.726	-	387.759	387.759	-	-	387.759
5.1.14. PL nº 7.437, de 2010 - MCTI	83	83	1.408.809	4.337.049	-	1.408.809	1.408.809	-	-	1.408.809
5.1.15. PL nº 7.579, de 2010 - MRE	1.293	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.1.16. PL nº 7.580, de 2010 - AGU	560	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.1.17. PL nº 7.784, de 2010 - MD	488	488	4.878.316	15.018.004	-	4.878.316	4.878.316	-	-	4.878.316
5.1.18. PL nº 865, de 2011 - PR	68	68	1.474.332	4.538.763	-	1.474.332	1.474.332	-	-	1.474.332
5.1.19. PL nº 2.134, de 2011 - MEC	94.032	33.568	935.827.933	1.884.255.391	-	776.848.784	776.848.784	-	158.979.149	935.827.933
5.1.20. PL nº 2.204, de 2011 - UFOBA	1.259	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.1.21. PL nº 2.205, de 2011 - Diversos	742	189	6.526.113	14.877.024	-	6.060.030	6.060.030	-	466.083	6.526.113
5.1.22. PL nº 2.206, de 2011 - UNIFESSPA	1.655	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.1.23. PL nº 2.207, de 2011 - UFESBA	1.753	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.1.24. PL nº 2.208, de 2011 - UFCA	1.211	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>5.2. Criação e provimentos de cargos e funções - Substituição de Terceirizados (2)</b>	<b>842</b>	<b>7.319</b>	<b>147.177.269</b>	<b>458.441.706</b>	-	-	-	-	-	-
5.2.1. Cargos e funções vagos	-	6.477	144.015.764	419.540.604	-	-	-	-	-	-
5.2.2. PL nº 2.205, de 2011 - Diversos	842	842	3.161.505	38.901.102	-	-	-	-	-	-
<b>TOTAL DO ITEM I</b>	<b>111.729</b>	<b>64.579</b>	<b>2.122.192.086</b>	<b>4.144.219.285</b>	<b>808.074.902</b>	<b>846.811.914</b>	<b>1.654.886.816</b>	<b>153.467.438</b>	<b>166.660.563</b>	<b>1.975.014.817</b>
<b>TOTAL DO ITEM I (Exclusive Substituição de Terceirizados)</b>	<b>110.887</b>	<b>57.260</b>	<b>1.975.014.817</b>	<b>3.685.777.579</b>	<b>808.074.902</b>	<b>846.811.914</b>	<b>1.654.886.816</b>	<b>153.467.438</b>	<b>166.660.563</b>	<b>1.975.014.817</b>

## II. ALTERAÇÃO DE ESTRUTURA DE CARREIRAS E AUMENTO DE REMUNERAÇÃO:

RS 1,00

DISCRIMINAÇÃO	DESPESA		PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA EM NÍVEL DE AÇÃO/LOCALIZADOR RELATIVA AOS LIMITES EM 2011 (5)					
	EM 2012	ANUALIZADA (3)	0C04.0001 - Primária Pessoal Ativo	0998.0249 - Primária Reserva de Contingência	Subtotal Despesas Primárias	00H7.0001 - Financeira	0998.0249 - Financeira	TOTAL
<b>I. Poder Executivo</b>	<b>1.655.241.639</b>	<b>2.717.768.491</b>	-	<b>1.508.605.965</b>	<b>1.508.605.965</b>	-	<b>146.635.674</b>	<b>1.655.241.639</b>
1.1. PL nº 2.203, de 2011 - reestruturação da remuneração de cargos, funções e carreiras no âmbito do Poder Executivo	1.655.241.639	2.717.768.491	-	1.508.605.965	1.508.605.965	-	146.635.674	1.655.241.639
<b>TOTAL DO ITEM II</b>	<b>1.655.241.639</b>	<b>2.717.768.491</b>	-	<b>1.508.605.965</b>	<b>1.508.605.965</b>	-	<b>146.635.674</b>	<b>1.655.241.639</b>
<b>TOTAL GERAL - ITENS I + II</b>	<b>3.777.433.725</b>	<b>6.861.987.776</b>	<b>808.074.902</b>	<b>2.355.417.879</b>	<b>3.163.492.781</b>	<b>153.467.438</b>	<b>313.296.237</b>	<b>3.630.256.456</b>
<b>TOTAL GERAL - ITENS I + II (Exclusive Substituição de Terceirizados)</b>	<b>3.630.256.456</b>	<b>6.403.546.070</b>	<b>808.074.902</b>	<b>2.355.417.879</b>	<b>3.163.492.781</b>	<b>153.467.438</b>	<b>313.296.237</b>	<b>3.630.256.456</b>

(1) Refere-se a Projeto de Lei de ratificação da criação de cargos e funções comissionadas efetivada por ato administrativo, cujas despesas já vêm compondo a folha de pagamento do TRT ao longo dos últimos anos, não implicando em acréscimos de despesas.

(2) Os recursos orçamentários para o provimento de cargos efetivos mediante a substituição de pessoal terceirizado serão oriundos de remanejamento de "Outras Despesas Correntes e de Capital" para "Pessoal e Encargos Sociais", não implicando em acréscimo de despesas.

(3) Considerou-se o total de cada órgão orçamentário para fins de cumprimento do § 6º do art. 78 da Lei nº 12.465, de 12 de agosto de 2011, Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2012, LDO-2012, relativo ao impacto orçamentário-financeiro anualizado.

(4) Para fins de reposição, considera-se exclusivamente o preenchimento de cargos efetivos e cargos/funções comissionadas ocupadas em março de 2011, cujas despesas compunham a base de projeção para a definição dos limites de "Pessoal e Encargos Sociais" para 2012, não gerando, assim, impacto orçamentário. Neste contexto, excluem-se as vagas originadas de aposentadorias e falecimentos que impliquem em pagamento de pensões, por se tratarem de mera reclassificação orçamentária, ou seja, não geram economia em termos de impactos orçamentários.

(5) Detalhamento das programações orçamentárias em nível de Órgão/Unidade/Esfera/Funcional Programática/Ação/Localizador de Gasto:

<b>Órgão/Unidade/Esfera/Funcional Programática/Ação/Localizador de Gasto</b>	<b>Valor</b>
<b>0C04.0001 – Criação e/ou Provisamento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos, Carreiras e Revisão de Remunerações - Pessoal Ativo/Nacional</b>	<b>808.074.902</b>
01101.10.01.122.0909.0C04.0001 - Câmara dos Deputados	28.032.787
02101.10.01.122.0909.0C04.0001 - Senado Federal	19.155.987
03101.10.01.122.0909.0C04.0001 - Tribunal de Contas da União	6.920.347
11101.10.02.122.0909.0C04.0001 - Superior Tribunal de Justiça	6.203.593
12101.10.02.122.0909.0C04.0001 - Justiça Federal de Primeiro Grau	67.392.505
13101.10.02.122.0909.0C04.0001 - Justiça Militar da União	1.476.148
14101.10.02.122.0909.0C04.0001 - Tribunal Superior Eleitoral	26.299.489
15101.10.02.122.0909.0C04.0001 - Tribunal Superior do Trabalho	111.630.256
16101.10.02.122.0909.0C04.0001 - Tribunal de Justiça do Distrito Federal	44.406.925
17101.10.02.122.0909.0C04.0001 - Conselho Nacional de Justiça	10.378.859
34101.10.03.122.0909.0C04.0001 - Ministério Público Federal	53.725.220
59101.10.03.122.0909.0C04.0001 - Conselho Nacional do Ministério Público	6.566.400
47101.10.04.122.0909.0C04.0001 - Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	425.886.386
<b>00H7.0001 - Contribuição da União para o Custeio do RPPS decorrente da Criação e/ou Provisamento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos e Carreiras e Revisão de Remuneração/Nacional</b>	<b>153.467.438</b>
01101.10.01.122.0909.00H7.0001 - Câmara dos Deputados	6.167.213
02101.10.01.122.0909.00H7.0001 - Senado Federal	4.214.317
03101.10.01.122.0909.00H7.0001 - Tribunal de Contas da União	1.522.476
11101.10.02.122.0909.00H7.0001 - Superior Tribunal de Justiça	857.652
12101.10.02.122.0909.00H7.0001 - Justiça Federal de Primeiro Grau	11.914.410
13101.10.02.122.0909.00H7.0001 - Justiça Militar da União	324.753
14101.10.02.122.0909.00H7.0001 - Tribunal Superior Eleitoral	4.166.323
15101.10.02.122.0571.0909.0001 - Tribunal Superior do Trabalho	22.029.259
16101.10.02.122.0909.00H7.0001 - Tribunal de Justiça do Distrito Federal	9.186.513
17101.10.02.122.0909.00H7.0001 - Conselho Nacional de Justiça	1.535.224
34101.10.03.122.0909.00H7.0001 - Ministério Público Federal	10.535.732
59101.10.03.122.0909.00H7.0001 - Conselho Nacional do Ministério Público	1.043.156
47101.10.04.122.0909.00H7.0001 - Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	79.970.410
<b>0998.0249 - Reserva de Contingência/Recursos para o Atendimento do Art. 169, § 1º, Inciso II, da Constituição</b>	<b>2.668.714.116</b>
90000.10.99.999.0999.0998.0249 - Reserva de Contingência/Recursos para o Atendimento do Art. 169, § 1º, Inciso II, da Constituição (Despesa Primária)	2.355.417.879
90000.10.99.999.0999.0998.0249 - Reserva de Contingência/Recursos para o Atendimento do Art. 169, § 1º, Inciso II, da Constituição (Despesa Financeira)	313.296.237
<b>Total Geral</b>	<b>3.630.256.456</b>
<b>Despesas Primárias</b>	<b>3.163.492.781</b>
<b>Despesas Financeiras</b>	<b>466.763.675</b>